



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 122, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000083/2025-11.

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000083/2025-11.

Gestor Titular	Marylia Grazielle Barreto Oliveira	Matrícula	
Gestor Substituto	Marta Maria Costa Nunes	Matrícula	
Fiscal Administrativo (Titular)	Filipe Nascimento Messias	Matrícula	
Fiscal Administrativo (Suplente)	Gabriela Marques Silva	Matrícula	
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE incluindo fornecimento e substituição de peças, componentes, acessórios, mão de obra e demais insumos necessários ao perfeito funcionamento dos veículos de forma contínua, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.		
Tipo de objeto de contratação:			
() Aquisição	(X) Serviço não continuado		
() Serviço continuado	() Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00		
() Serviço continuado com cessão de mão de obra	() Obra e reforma acima de R\$650.000,00		

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto

permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente

Referência: Processo nº 9079608110000247.000083/2025-11

SEI nº 0987223